



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 29 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 435

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 88/2021) .....	2
PORTARIA (Nº 89/2021) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 88/2021)**



PORTARIA Nº 88/2021, de 29 de Setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 27/1995, de 15 de Agosto de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Gentio do Ouro/Ba e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Mútua que entre si celebraram o Município de Gentio do Ouro e o Município de Xique Xique/Ba;

**RESOLVE:**

Art. 1º- RETORNAR o Servidor AUGUSTO CORREA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, com ônus para o município CEDENTE, para prestar serviços nas unidades/órgãos públicos do município de Xique Xique/Ba.

Art. 2º- O retorno do servidor cedido, por meio da presente Portaria, poderá ser solicitado nas hipóteses previstas no Termo de Cooperação Mútua celebrado entre o Município de Gentio do Ouro e o Município de Xique Xique/Ba, e, ainda, de acordo a conveniência do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 29 de Setembro de 2021.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**PORTARIA (Nº 89/2021)**



PORTARIA Nº 89/2021, de 29 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO – Pecúnia, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) WAGNER WILLIAM E MIRANDA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professor, período aquisitivo 2014/2019.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) DEOCLECIANO FILHO PEREIRA DE SANTANA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professor, período aquisitivo 2009/2014, durante o período de 27/09/2021 a 25/12/2021.

Art. 3º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) DEUZARI BASTOS DA SILVA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2012/2017, durante o período de 05/07/2021 a 02/10/2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 29 de Setembro de 2021.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)